



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 4.769 de 09/09/1965 e regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934 de 22/12/1967

ATA DA DÉCIMA REUNÃO PLENÁRIA DE 2015

Aos oito dias de outubro de dois mil e quinze, às dezessete horas, estiveram reunidos na sede do CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SERGIPE – CRA-SE, os conselheiros abaixo-relacionados: Adm. Carlos Menezes Calasans Eloy dos Santos Filho, Adm. Sidney Vasconcelos Andrade, Adm. Alexandre Souza Matos, Adm. Jorge Luiz Cabral Nunes, Adm. Moabe Barbosa dos Santos Teles, e Adm^a. Kátia Cristina Santos Lélis. Com a presença de todos, o Presidente do CRA-SE Adm. Carlos Menezes Calasans Eloy dos Santos Filho abre a reunião apresentando a todos o balancete do mês de setembro de 2015, que foi passado para que todos analisassem, onde em seguida foi assinado e aprovado por unanimidade por todos os presentes. Logo após o Presidente do CRA-SE solicitou a todos os presentes que assinassem as Atas anteriores, e assim foi feito. Logo após, foi concedida a palavra ao Diretor de Fiscalização do CRA-SE Adm. Moabe Barbosa dos Santos Teles, que apresentou a todos os presentes os processos de fiscalização referente ao mês de Setembro de 2015, que seguem: 1. (REGISTRO PRINCIPAL DEFINITIVO) – PF Nº11- WILLEN DOS REIS- CRA-SE 4005-01- DEFERIDO- DIOGO CRISPIM DE SOUZA PINTO- CRA-SE Nº6-0115- DEFERIDO- CRISTIANE TAVARES FONSECA DE MORAES NUNES – CRA-SE Nº 4004-01- DEFERIDO- FRANCIELE DAMACENA SANTANA – CRA-SE Nº 4006-01 – DEFERIDO- BERNADETE MENDONÇA LIMA OLIVEIRA – CRA-SE Nº 4007-01- DEFERIDO- ALLAN TEOFANES SANTOS PEREIRA – CRA-SE Nº 4014-01- DEFERIDO- AGUINALDO BATISTA SANTOS – CRA-SE Nº 6-0116- DEFERIDO- JORGE LUIZ LOPES DE OLIVEIRA FILHO – CRA-SE Nº 4010-01- DEFERIDO- MONALISA MARIA DOS SANTOS- CRA-SE Nº 4011-01- DEFERIDO- LIVIA APARECIDA SANTOS- CRA-SE Nº 4012-01- DEFERIDO- ROSANGELA DORIA ALVES- CRA-SE Nº 4013-01- DEFERIDO- 2. (REGISTRO PRINCIPAL DEFINITIVO SECUNDÁRIO) – PF Nº 02- HENRIQUE DE PAULA BICALHO – CRA-SE Nº 4009-01-RS – DEFERIDO- EDILMA SANTOS ANDRADE- CRA-SE Nº 4008-01-RS- DEFERIDO- 3. (REGISTRO CADASTRAL PRINCIPAL) – PJ Nº 01- SOANE COSTA DOS REIS SANTOS ME- CRA-SE Nº PJ-0800-DEFERIDO- 4. (PARCELAMENTO DE REGISTRO) – PJ Nº 01- MOURA & MOURA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA-ME – CRA-SE Nº-PJ-0750- DEFERIDO- 5. (PARCELAMENTO DE REGISTRO) – PF – Nº 04- MARIA PATRICIA MIRANDA DE JESUS- CRA-SE Nº 3895-01- DEFERIDO- EVERTON OLIVEIRA DE SOUZA- CRA-SE Nº 3422-01- DEFERIDO- ALMIR HILARIO DOS SANTOS JUNIOR- CRA-SE Nº 6-0043- DEFERIDO- TEREZINHA MOREIRA DE OLIVEIRA- CRA-SE Nº 3561-01- DEFERIDO- 6.(2ª VIA DA CARTEIRA PROFISSIONAL) – PF – Nº 04- JACKSON ROCHA DOS SANTOS – CRA-SE Nº 3609-01- DEFERIDO- ALEXANDRE CÉSAR FALCÃO DE SÁ – CRA-SE Nº 3586-01- DEFERIDO- LUIZ MARIANI GOMES DA SILVA – CRA-SE Nº 2509-01 – DEFERIDO- JOSÉ IVAN DE SOUZA RABELO – CRA-SE Nº 1419-01 – DEFERIDO- 7.(CANCELAMENTO DE REGISTRO) – PF – Nº 01- DAYANE MACHADO DE MENEZES – CRA-SE Nº3666-01- DEFERIDO- 8. (OUTRAS SITUAÇÃO) – PF – Nº 01- SALOMÃO DAVID VERGNE CARDOSO – CRA-SE Nº 2503-01- DEFERIDO(Retirada de Juros e Multa). Em seguida o Presidente do CRA-SE apresentou a todos as atualizações referentes ao site do mês de setembro de 2015 do CRA-SE, que seguem: Fiscal do CRA-SE participa de Encontro de Síndicos Profissionais; Presidente do CRA Sergipe e conselheiro participam do ENBRA 2015; CRA Sergipe prestigia Evento Comemorativo ao Dia do Administrador da FANESE; COMUNICADO: alteração de expediente do CRA-SE para o Dia do Administrador; Programações confirmadas dos eventos

Administrador: profissional formado em Administração e com registro no CRA



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 4.769 de 09/09/1965 e regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934 de 22/12/1967

alusivos ao Dia do Administrador das IES e CRA-SE; Presidente do CRA-SE e conselheiro federal participam da abertura da Semana de Administração da UNIT; Administradores recebem homenagem ao Jubileu de Ouro da Profissão de Administrador; FAMA inicia as comemorações da 10ª Semana do Administrador; Conselheiros do CRA-SE participam de evento comemorativo ao Dia do Administrador da FSLF; AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO; Noite de gala e homenagens no Senado Federal e Congresso Nacional marcaram os 50 anos da profissão de administrador; Nota de Congratulação - Aniversário da vice-presidente Admª Kátia Lelis; Diretoria do CRA-SE realiza IX Reunião Plenária de 2015; CRA-SE sorteia ingressos para a Farra dos Adms; COMUNICADO: Entrega dos kits para a Corrida do Administrador; CRA Sergipe realiza a 1ª Corrida do Administrador; CRA realizará o Encontro Sergipano de Administração - ESAD 2015; Empreendedorismo e Inovação foram temas discutidos no Encontro Sergipano de Administração; PARCELE SUA ANUIDADE NO CARTÃO DE CRÉDITO; **EVENTOS:** XI Semana de Administração - UNIT; SEMANA DO ADMINISTRADOR ESTÁCIO 2015; SEMANA DO ADMINISTRADOR DA UFS; PÓS-GRADUAÇÃO | MBA - ESTÁCIO; 1º Encontro de Administração - IFS; **REDES SOCIAIS:** MÊS DE OUTUBRO- Facebook (Perfil) - 4.712 seguidores- Fanpage - 1.805 seguidores- Twitter - 653 seguidores- Instagram - 1.424 seguidores; **CRESCIMENTO DE % EM RELAÇÃO A AGOSTO-** Facebook (Perfil) - 1,4%; Fanpage - 1,9%; Twitter - 1 %; Instagram - 3,4%; **ANIVERSARIANTES DO MÊS:** Admª. Eurídice Xavier Andrade - 08 de outubro; Adm. Jamar Miranda Souza - 23 de outubro. Dando prosseguimento a reunião, o Presidente do CRA-SE apresentou a todos o Ofício Circular nº 260/2015/CFA/COF, que trata dos valores das anuidades para o exercício de 2016, onde o CFA, para fins de cálculos das anuidades para 2016, utilizou a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor- INPC, acumulado de janeiro a agosto de 2015 que foi de 7,69%(sete vírgula sessenta e nove por cento) e a média dos meses de setembro a dezembro que foi estimada em 3,89%(três vírgula oitenta e nove por cento), totalizando 11,88%(onze vírgula oitenta e oito por cento), onde o CFA informou que a anuidade para administrador poderá passar para R\$ 370,00(trezentos e setenta reais) e a de tecnólogo para R\$ 252,00(duzentos e cinquenta e dois reais). Diante dos fatos apresentados, o Presidente do CRA-SE informou a todos que como se tratava de uma proposta do CFA, que esse assunto passaria a ser discutido na reunião de novembro, onde também já seria informado o percentual de desconto que seria concedido nos boletos para janeiro e fevereiro de 2016. Logo após o Presidente do CRA-SE apresentou a todos o Ofício Circular nº 253/2015/CFA/AEP, que trata da Extinção do Colégio de Vogais nas Juntas Comerciais, onde o CFA informou que encaminhou dois ofícios, um dirigido ao Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Dr. Aloisio Mercadante e o outro dirigido ao Secretário da Micro e Pequena Empresa, Ministro Guilherme Afif Domingues, onde o CFA manifesta posição contrária a qualquer ato que vise extinguir ou diminuir a atuação do colegiado de Vogais das Juntas Comerciais. Dando prosseguimento à reunião, o presidente do CRA-SE Adm. Carlos Eloy Filho apresentou a todos a proposta

Administrador: profissional formado em Administração e com registro no CRA



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 4.769 de 09/09/1965 e regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934 de 22/12/1967

para o CRA-SE sustentável, onde todos os materiais gráficos confeccionados pelo regional em 2016, passariam a ser recicláveis. A proposta foi aprovada pelos conselheiros presentes e deve ser posta em prática no exercício 2016. O Presidente do CRA-SE ainda mencionou que o regional contribuirá ainda, com uma coleta de materiais que agridem ao meio ambiente, onde o mesmo informou "ser uma tendência a nível internacional, que é a questão da sustentabilidade, inclusive, é uma área de atuação da administração. Vamos fazer a nossa parte, isso é importante", disse o presidente. Dando prosseguimento a reunião, o Presidente do CRA-SE Apresentou a todos o Ofício Circular nº 241/2015/CFA/COPES, que trata do registro profissional no Sistema CFA/CRAs de egressos de Cursos de Bacharelado em campos conexos ou correlatos à Administração, onde o CFA levou ao conhecimento de todos os regionais que as questões que envolvem o registro de Bacharéis em Gestão Ambiental, Gestão Pública, Turismo, Marketing, Gestão de Agronegócios e Comércio Exterior, dentre outros cursos conexos ou correlatos à Administração constam das pautas das últimas reuniões da Câmara de Formação Profissional do CFA, que será responsável por apresentar parecer consubstanciado e conclusivo, o qual será amplamente debatido no âmbito do Sistema CFA/CRAs. O CFA informou que a matéria em questão é complexa e requer estudos e debates junto à comunidade acadêmica, onde inclusive o próprio CFA promove desde 2012, encontros com docentes e coordenadores de Cursos de Administração com o objetivo de obter contribuições que poderão implicar na revisão das Resoluções Normativas CFA nº 373, de 12/11/2009, que aprova o registro profissional nos Conselhos Regionais de Administração dos diplomados em curso superior de Administração e nº 426, de 15/08/2012. No referido ofício o CFA ressalta que a edição da Resolução Normativa CFA nº 371, de 30/09/2009, que "dispõe sobre as atribuições do Administrador nas atividades do meio ambiente, respeitadas as atividades afins com outras profissões" subsidiará os estudos da CFP, onde o CFA ratifica que o entendimento de que é obrigatório o registro em CRAs, das empresas de Gestão Ambiental, pelos motivos expostos no Parecer Técnico CETEF nº 06/2011, de 29/11/2011. O CFA ainda informa que torna-se importante esclarecer que não foi extinta a possibilidade de os egressos dos Cursos considerados nas RNs 387 e 395, ambas de 2010, obterem registro profissional em CRA, caso estes tenham se formado ou efetivado matrícula até o dia 17/08/2012, data da publicação da Resolução Normativa CFA nº 426/2012, onde também faz questão de lembrar que os Tecnólogos e os Bacharéis em cursos correlatos à Administração, devem respeitar as Leis de Regências das demais profissões, bem como as Leis Federais, Estaduais e Municipais e normas técnicas aprovadas pela ABNT que tratam de questões relacionadas ao meio ambiente, e exercer profissionalmente a área circunscrita à sua formação acadêmica. O CFA ainda informou que o Despacho do Departamento de Supervisão do Ensino Superior do MEC, publicado no Diário Oficial da União de 17/05/2006, estabeleceu prazo de dois anos, contados a partir do dia 19/07/2005, ou seja, até 18/07/2007, para que as Instituições de Educação Superior adaptassem os cursos que tenham como objetivo formar Administradores à luz da Resolução

Administrador: profissional formado em Administração e com registro no CRA



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SERGIPE

Autorquia Federal criada pela Lei nº 4.769 de 09/09/1965 e regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934 de 22/12/1967

CNE/CES nº 4/2005, que estabelecem as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Bacharelado em Administração (DCNs). Tal orientação refere-se, inclusive, às nomenclaturas destes cursos, ou seja, os diplomas dos cursos estruturados com base nas DCNs devem contemplar apenas a denominação "Bacharel em Administração" ou "Bacharel em Administração Pública". O ofício ainda menciona que os estudos realizados no âmbito do Conselho Federal de Administração têm como fundamento principal as DCNs para os Cursos de Bacharelado em Administração e as DCNs para os Cursos de Bacharelado em Administração Pública, estas últimas instituídas pela Resolução CNE/CES nº 1, de 13/01/2014, bem como o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, disponibilizado no site www.mec.gov.br. Portanto, os cursos criados às margens das DCNs de Administração, que possuem nomenclaturas diferentes de Administração ou de Administração Pública, não atendem a Lei nº 9.394, de 20/12/1996, que institui as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). O CFA ainda informa no referido ofício que a não observância das DCNs resulta em consequências negativas para os futuros profissionais, tais como a impossibilidade de exercer plenamente atividades relacionadas ao seu campo de formação acadêmica, pela ausência do registro profissional. Dando continuidade a reunião, o Presidente do CRA-SE apresentou a todos o e-mail circular nº 34/2015/CFA/ASP, que trata do projeto de lei- transparência acesso a informação, onde o CFA levou ao conhecimento de todos os regionais, que tramita junto à Câmara dos Deputados, o PL 2313/2015 de autoria do Deputado CARLOS MANATO, do Espírito Santo. O referido PL trata do regime de transparência da gestão financeira dos conselhos profissionais, com vistas a exigir que os Conselhos divulguem informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira (em meios eletrônicos de acesso público), bem como informações relativas a estrutura remuneratória do quadro de pessoal. Logo após, o Presidente concedeu a palavra ao Diretor de Fiscalização, Adm. Moabe Teles, que informou a todos que no último dia 30.09.2015, esteve participando da assembleia sobre o observatório social de Aracaju, onde o mesmo informou a todos os presentes que encontrou com o fiscal da CGU, e sugeriu a todos que o regional poderia fechar um convênio de parceria, com o intuito de otimizar os trabalhos da fiscalização no serviço público. Todos os presentes acataram a ideia. Em seguida o Presidente do CRA-SE informou a todos sobre a ação judicial do CRA-SE, para impugnar o edital do concurso público do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE/SE), onde o Presidente do CRA-SE convidou os conselheiros para participarem do encontro marcado com o presidente do TRE, Des. Cesário Siqueira Neto, para dia 09.10.2015, às 10h, para informar ao presidente do TRE sobre a decisão do regional, em protocolar uma ação judicial de impugnação do edital do concurso público do TRE, baseado no preenchimento da vaga da área Administrativa, onde consta no edital, que o cargo pode ser ocupado por qualquer área de formação de nível superior. Não tendo mais nada a tratar a reunião é encerrada e vai assinada por mim, Adm^a. Raquel Almeida Barbosa, Chefe de Gabinete do CRA-SE, pelo Presidente do CRA-SE e pelos demais Conselheiros presentes.

XX

Administrador: profissional formado em Administração e com registro no CRA



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SERGIPE

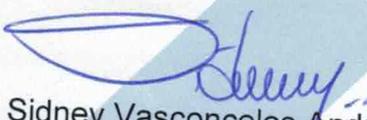
Autarquia Federal criada pela Lei nº 4.769 de 09/09/1965 e regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934 de 22/12/1967

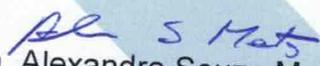
ATA DA DÉCIMA REUNÃO PLENÁRIA DE 2015


Adm^a **Raquel Almeida Barbosa**
Chefe de Gabinete do CRA-SE
CRA-SE nº 2416-01


Adm. **Carlos Menezes C. Eloy dos S. Filho**
Conselheiro Regional Efetivo
CRA-SE nº 2189-01

Adm^a. **Kátia Cristina Santos Lélis**
Conselheira Regional Efetiva
CRA-SE nº 2513-01


Adm. **Sidney Vasconcelos Andrade**
Conselheiro Regional Efetivo
CRA-SE nº 1411-01


Adm. **Alexandre Souza Matos**
Conselheiro Regional Efetivo
CRA-SE nº 1896-01

Adm. **Jorge Luiz Cabral Nunes**
Conselheiro Regional Efetivo
CRA-SE nº 2166-01


Adm. **Moabe Barbosa dos Santos Teles**
Conselheiro Regional Efetivo
CRA-SE nº 2529-01

Administrador: profissional formado em Administração e com registro no CRA

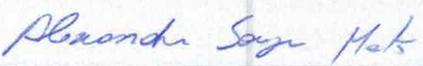
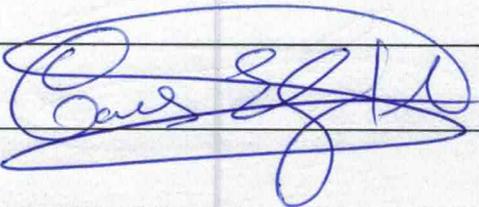
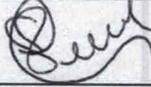
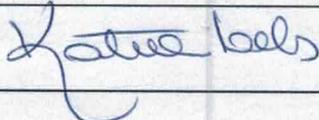
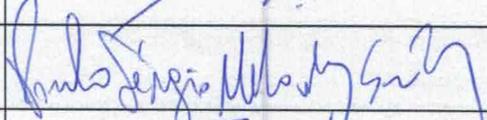
Rua Senador Rollemberg, nº 513 - São José - CEP 49015-120 - Tels.: (79) 3214-2229 / 3214-3983
Aracaju - Sergipe - Brasil

Portal do Administrador: www.crasede.org.br - e-mail: crasede@crasede.org.br

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SERGIPE

CONTROLE DE FREQUÊNCIA DAS REUNIÕES PLENÁRIAS

REUNIÃO PLENÁRIA DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

CONSELHEIROS REGIONAIS	ASSINATURA
Alexandre Souza Matos	
Artemisa Ribeiro Batista	
Augusto César Vieira dos Santos	
Carlos Menezes Calasans Eloy dos Santos Filho	
Diego Cabral Ferreira da Costa	
Eurídice Xavier de Andrade	
Flávio Henrique Barros Andrade	
Gilson Silveira Figueiredo	
Henrique David Alves de Mendonça	
Jamar Miranda Souza	
Joelina Santana da Silva	
Jorge Luiz Cabral Nunes	
José Helder Monteiro Fontes	
Kátia Cristina Santos Lélis	
Léa Monteiro Rocha	
Moabe Barbosa dos Santos Teles	
Paulo Sérgio Melo dos Santos	
Sidney Vasconcelos Andrade	